



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1320

### SUMÁRIO

DECRETO - DECRETO 6639	2
PORTARIA - PORTARIA 20.985	4
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - PP 07.22	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO 5 6 2022	6
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL - EXTRATO DO TA	8

## DECRETO

### DECRETO Nº 6.639 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

#### Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.067, de 10 de Janeiro de 2022 e o disposto no inciso II do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 autorizada a abrir crédito adicional suplementar na importância de R\$ 652.368,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotação da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente:

SUPLEMENTA	VALOR
<b>01.09.01.10.301.0069.2029 05 – Manutenção dos Serviços da Saúde.</b>	
3.3.90.30 (ficha 394) – Material de Consumo.	R\$ 46.432,00
4.4.90.52 (ficha 403) – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 299.936,00
<b>01.09.01.10.302.0071.2029 02-05 – Manutenção dos Serviços da Saúde.</b>	
3.3.90.39 (ficha 430) – Outros Serviços de Terceiros – PJ.	R\$ 106.000,00
4.4.90.52 (ficha 642) – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 652.368,00</b>

**Art. 2º.** O recurso no valor de R\$ 652.368,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais), necessários à abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º deste Decreto, decorrerá, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de excesso de arrecadação assim identificado:

**I** – Repasse efetuado pelo Fundo Estadual de Saúde, através da Resolução SS nº. 19, de 15 de março de 2022, referente à emenda parlamentar nº 2021.178.31043 do Deputado Estadual Padre Afonso Lobato no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à aquisição de equipamento/ambulância.

**II** – Repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria nº 4.072, de 30 de dezembro de 2021, processo nº 2500.039616/2022-15 referente à emenda parlamentar nº 81000792/2021 Relator Geral, no valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) destinado a ações de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional.

**III** – Repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 377, de 22 de fevereiro de 2022, referente ao processo nº. 25000.032537/2022-83, OB nº 805726 no valor de R\$



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais), destinado à atenção primária, CV19 – CORONAVIRUS (COVID-19) – SAPS.

**IV** – Repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 177, de 31 de janeiro de 2022, referente ao processo nº. 25000.015921/2022-11, OB nº 802573 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinado à Atenção à Saúde da População para procedimentos no MAC/ CV19 – CORONAVIRUS (COVID-19) – SAES.

**V** – Repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 4.036, de 29 de dezembro de 2021, referente ao processo nº. 25000.001642/2022-71, OB nº 802503 no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) destinado à Atenção Primária – Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde – SAPS.

**VI** – Repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria nº 4.149, de 31 de dezembro de 2021, referente ao processo nº. 25000.039600/2022-11, OB nº. 806765 no valor de R\$ 299.936,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e seis reais) destinado à Atenção Básica – aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Município de Santa Isabel, 29 de março de 2022.**

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



## PORTARIA

### PORTARIA Nº 20.985 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Reinstaura sindicância instaurada pela **Portaria nº 20.574, de 30 de junho de 2021** para apurar os fatos que menciona e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 121/2019, expedida pela Secretaria de Governo e Administração, que versa sobre o desaparecimento de bens patrimoniais cadastrados e ativos na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 20/2019, expedida pelo Setor de Patrimônio, onde solicita a abertura de sindicância.

**CONSIDERANDO** o parecer exarado, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria nº. 20.165 de 12 de Janeiro de 2021 e Decreto nº. 5.679, 901 de dezembro de 2017, constante da Comunicação Interna nº. 002/2021.

#### R E S O L V E :

**Art. 1º.** Fica reinstaurada a sindicância instaurada pela **Portaria nº 20.574, de 30 de junho de 2021** para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

**Art. 2º.** Designam-se os servidores públicos municipais, **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG. nº XX.XXX.042-3, **MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA** - RG. nº XX.XXX.424-6 e **ROSENY NASCIMENTO GOMES** – RG. nº XX.XXX.330-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuar diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º.** Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 28 de março de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO- SUSPENSÃO

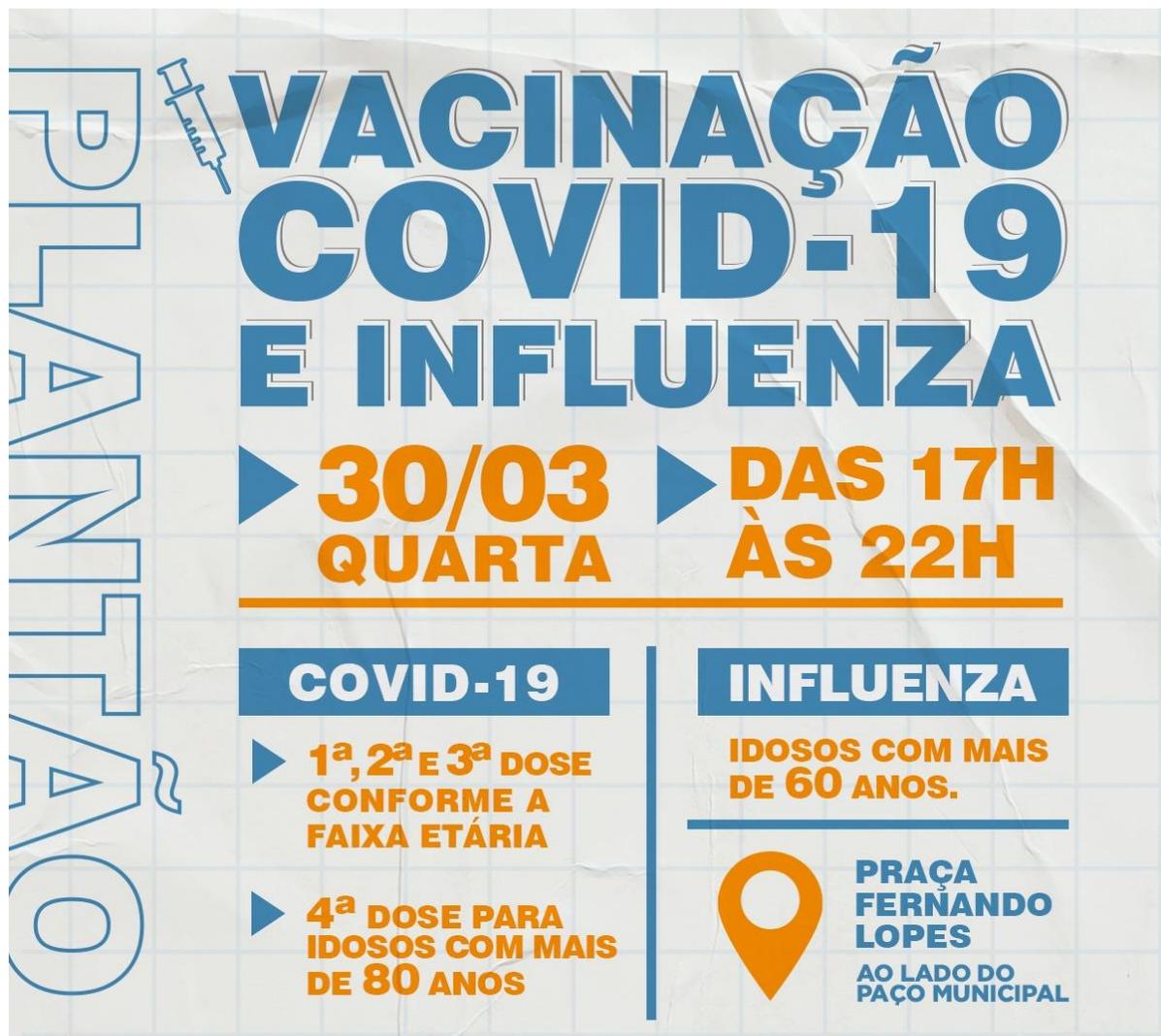
#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.317/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Suspensão do Pregão Presencial nº 07/2022, para análise de questionamentos apresentados por Instituições Bancárias.

Santa Isabel, 29 de março de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
PREGOEIRO



**VACINAÇÃO  
COVID-19  
E INFLUENZA**

**▶ 30/03 QUARTA ▶ DAS 17H ÀS 22H**

COVID-19	INFLUENZA
<ul style="list-style-type: none"><li>▶ 1ª, 2ª E 3ª DOSE CONFORME A FAIXA ETÁRIA</li><li>▶ 4ª DOSE PARA IDOSOS COM MAIS DE 80 ANOS</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ IDOSOS COM MAIS DE 60 ANOS.</li></ul>

**PRACA FERNANDO LOPES  
AO LADO DO PAÇO MUNICIPAL**





## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS - SANTA ISABEL- SÃO PAULO.**

#### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2022 - 29 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Santa Isabel - SP, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberação Extraordinária deste Conselho em 21/03/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, **A EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) DESTINADO PARA CUSTEIO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO.**

Art. 2º - Esta resolução será publicada para os efeitos legais.

Santa Isabel, 29 de março de 2022

---

**SIDNEI GONÇALO DE FREITAS**  
**PRESIDENTE DO CMAS**



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS - SANTA ISABEL- SÃO PAULO.**

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 006/2022 - 29 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Santa Isabel - SP, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberação Extraordinária deste Conselho em 21/03/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, **A EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARTILHADA, DESTINADA PARA CUSTEIO AO LAR SÃO VICENTE DE PAULO O VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) E AO LAR DO VELHINHO PROFESSORA LAURA FRÚGOLI O VALOR DE R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

Art. 2º - Esta resolução será publicada para os efeitos legais.

Santa Isabel, 29 de março de 2022

---

**SIDNEI GONÇALO DE FREITAS**  
**PRESIDENTE DO CMAS**

## PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 8086 de 12 de março de 2022.

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 02/2020

**TERMO DE CONTRATO:** Nº 04/2020

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Isabel

**CONTRATADA:** CSAP CONSULTORIA E SISTEMAS PARA AUTOMAÇÃO EM PROCESSOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE DIGITALIZAÇÃO E COMPILAÇÃO DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**VALOR DE \$ 112.431,12 (cento e doze mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos).**

**VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MARÇO DE 2022.



XXXXXX  
XXXXXX  
XXXXXX  
XXXXXX  
XXXXXX  
XXXXXX  
XXXXXX

# CURSO ESMALTAÇÃO EM GEL

**GRATUITO**  
VAGAS LIMITADAS  
MAIORES DE 18 ANOS

**25/04 A 03/05  
DAS 09H ÀS 13H**

Local: POSTO DE  
ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR - PAT  
Praça Fernando Lopes, nº 32

INSCRIÇÕES PELO LINK  
[santaisabel.sp.gov.br/portal/links](http://santaisabel.sp.gov.br/portal/links)

INFORMAÇÕES  
4656-2644

Município de  
**Santa Isabel**  
Turismo e  
Desenvolvimento Econômico

**SEBRAE**

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de desenvolvimento Econômico